



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br
Ata de reunião extraordinária realizada, em 07 de outubro de 2025

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025, às 19h, na Casa dos Conselhos localizada na Rua Xavantes, nº 51, Bairro Tupi, Praia Grande-SP, sob a presidência do Senhor Jefferson Khary Maia da Conceição, reuniram-se em Reunião Informativa do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Praia Grande-SP os conselheiros e suplentes representantes da sociedade civil e representantes do poder público, além de convidados e visitantes, conforme assinaturas na Lista de Presença, para uma reunião de forma informativa do Conselho Municipal de Política Cultural de Praia Grande/SP, PARA tratar da seguinte pauta, com o seguinte teor; **1) Política Nacional Aldir Blanc - (PNAB); 2) Plano Municipal de Cultura - (PMC); 3) Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural; 4) Assuntos Gerais e Encaminhamentos Finais.**

O produtor cultural Jefferson Maia, agradecendo a presença dos representantes da sociedade civil, agentes culturais e demais participantes. Em sua fala inicial, ressaltou que, embora o mandato do Conselho estivesse encerrado, permanecia o compromisso dos presentes com a cultura do município e com a continuidade do diálogo entre o poder público e a sociedade civil. Destacou que a realização daquela reunião estava em consonância com um encaminhamento deliberado ainda durante a vigência do mandato do Conselho, tendo como objetivo manter um espaço de escuta, diálogo e prestação de informações à comunidade cultural até a constituição da nova composição do colegiado. Informou que as reuniões realizadas nesse período possuíam caráter exclusivamente informativo, não havendo competência para deliberações ou votações, uma vez que o mandato do Conselho havia se encerrado. Na oportunidade, Jefferson Maia enfatizou que o compromisso dos conselheiros que permaneciam participando dessas reuniões não se limitava ao exercício formal do mandato, mas representava o compromisso permanente com os fazedores de cultura de Praia Grande e com a construção das políticas públicas culturais. Ressaltou, ainda, que o grupo continuaria buscando informações junto aos órgãos competentes e encaminhando as demandas apresentadas pela comunidade cultural, dentro dos limites de sua atuação, reforçando que o processo de eleição do novo Conselho dependia da tramitação administrativa e legislativa em curso. Também informou que havia solicitado informações à Secretaria Municipal de Cultura acerca do andamento do processo eleitoral e que as informações obtidas seriam apresentadas durante a reunião. Destacou a importância da participação ativa da sociedade civil, incentivando os agentes culturais a acompanharem o processo de atualização da legislação e, sempre que necessário, encaminhar suas manifestações e contribuições aos órgãos responsáveis. Por fim, reiterou que o objetivo da reunião era preservar um canal permanente de diálogo entre a sociedade civil e o poder público, garantindo transparência, circulação de informações e acompanhamento das políticas culturais até a homologação e posse da nova composição do Conselho Municipal de Política Cultural, solicitando que os debates transcorresse de forma respeitosa e colaborativa, em benefício do fortalecimento da cultura no município. Também foi informado que a reunião seria registrada em ata e encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo para conhecimento e acompanhamento dos assuntos tratados.

1) Política Nacional Aldir Blanc - (PNAB); Passando ao primeiro item da pauta, foram apresentados informes referentes ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Foi comunicado que o município se encontra na fase de trâmites administrativos para a execução do novo ciclo da política, tendo a Secretaria de Cultura e Turismo iniciado os procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada que prestará apoio técnico à operacionalização dos editais e das demais etapas de execução da política cultural. Informou-se ainda que a previsão é de que os recursos federais sejam creditados ao município até o mês de



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br
Ata de reunião extraordinária realizada, em 07 de outubro de 2025

novembro, possibilitando o início das ações previstas para o ciclo dois da PNAB. Na sequência, foi informado que o saldo remanescente do primeiro ciclo da PNAB, conforme deliberação realizada ainda durante a vigência do mandato do Conselho, será incorporado aos recursos do segundo ciclo, permanecendo, entretanto, a definição de sua aplicação condicionada ao novo Conselho Municipal de Política Cultural, que deverá apreciar e deliberar sobre a matéria após sua posse. Destacou-se que, diante do encerramento do mandato dos atuais conselheiros, não seria possível realizar novas deliberações, cabendo ao grupo apenas registrar sugestões e encaminhá-las ao futuro colegiado para análise. Durante os debates, participantes manifestaram preocupação quanto à continuidade do processo de construção dos editais até a constituição do novo Conselho, questionando como ocorrerá a participação da sociedade civil na definição dos critérios de execução dos recursos. Em resposta, foi esclarecido que a etapa de escuta pública e elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) já foi concluída, contemplando reuniões presenciais e virtuais com a sociedade civil, cujas contribuições subsidiaram o documento encaminhado ao Governo Federal, constituindo a base para a execução do segundo ciclo da política. Informou-se ainda que os editais observarão as diretrizes já definidas no PAR, permanecendo pendentes apenas os ajustes operacionais necessários à sua implementação. No decorrer das discussões, foram apresentados diferentes posicionamentos acerca da contratação de empresa especializada para auxiliar na operacionalização da PNAB. Houve consenso quanto à necessidade desse apoio técnico diante da atual limitação estrutural e do reduzido quadro de servidores da Secretaria de Cultura e Turismo. Entretanto, diversos participantes ressaltaram que essa contratação deve contribuir também para fortalecer a capacidade técnica da própria Secretaria, permitindo a criação de procedimentos padronizados, sistemas de gestão e transferência de conhecimento, de modo que o município desenvolva, gradativamente, autonomia na execução das futuras políticas de fomento cultural. Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo esclareceram que a legislação da PNAB autoriza a utilização de percentual específico dos recursos para custeio da operacionalização dos editais, justamente em razão da complexidade dos procedimentos técnicos exigidos. Informaram ainda que a estrutura administrativa da Secretaria ainda não dispõe de equipe exclusiva para essa finalidade, motivo pelo qual a contratação de apoio especializado mostra-se necessária neste momento, sem prejuízo da intenção de, futuramente, fortalecer a estrutura interna por meio de reorganização administrativa, capacitação de servidores e implantação de sistemas próprios de gestão. Durante o debate também foram apresentadas sugestões no sentido de que os futuros contratos priorizem não apenas a execução operacional dos editais, mas também a transferência de metodologia e conhecimento para a equipe técnica da Secretaria, garantindo padronização dos procedimentos administrativos e continuidade das ações independentemente da empresa contratada em cada exercício. Os participantes destacaram a importância de que a PNAB produza efeitos estruturantes para a política cultural do município, fortalecendo tanto a sociedade civil quanto a capacidade institucional da administração pública para execução das políticas de fomento cultural.

2) Plano Municipal de Cultura - (PMC); Dando continuidade à reunião, passou-se à apreciação do segundo item da pauta, referente ao Plano Municipal de Cultura (PMC). Foi informado pelos representantes da Secretaria de Cultura e Turismo que o documento encontra-se em fase de adequação da proposta inicial, em razão das contribuições apresentadas pela sociedade civil durante a audiência pública realizada para sua discussão. Esclareceu-se que a revisão tem por objetivo alinhar o texto às demandas e sugestões recebidas, assegurando que o Plano represente de forma mais fiel às necessidades do setor cultural do município. Informou-se ainda que, após a conclusão dessa etapa de ajustes, o documento será submetido ao novo Conselho Municipal de Política Cultural para apreciação, recebimento de eventuais contribuições e posterior



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br
Ata de reunião extraordinária realizada, em 07 de outubro de 2025

encaminhamento para deliberação e aprovação em plenário, reafirmando o compromisso da gestão com a construção participativa das políticas culturais. Na sequência, foi informado aos presentes que, embora o documento esteja tecnicamente estruturado, as manifestações apresentadas durante a audiência pública tornaram necessária sua revisão antes da conclusão definitiva. Ressaltou-se que as alterações não representam um reinício dos trabalhos, mas sim um aperfeiçoamento do texto elaborado, buscando contemplar as demandas consideradas pertinentes e fortalecer a legitimidade do Plano Municipal de Cultura como instrumento orientador das políticas públicas culturais do município. Durante os debates, diversos participantes destacaram a importância de que o Plano Municipal de Cultura preserve as contribuições construídas coletivamente ao longo de sua elaboração, ressaltando que o documento representa um planejamento de longo prazo para o desenvolvimento cultural do município. Também foi enfatizada a necessidade de que o futuro Conselho Municipal de Política Cultural acompanhe atentamente essa etapa final de revisão, garantindo que as propostas apresentadas pela sociedade civil permaneçam contempladas na versão definitiva do Plano. Foi igualmente ressaltado que o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura constitui uma construção coletiva entre Poder Público e sociedade civil, motivo pelo qual a continuidade do diálogo é indispensável para assegurar transparência, legitimidade e representatividade ao documento. Os participantes defenderam que o Plano seja compreendido como instrumento permanente de orientação das políticas culturais, devendo servir de referência para futuras ações, programas, editais e investimentos públicos destinados ao setor cultural. Ao final das discussões sobre o tema, foi reforçado o entendimento de que a conclusão do Plano Municipal de Cultura representa uma das principais prioridades para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, sendo consenso entre os presentes a importância de sua finalização com ampla participação social e de sua posterior implementação pelo Poder Público, garantindo continuidade às políticas culturais independentemente das mudanças de gestão administrativa.

3) Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural; Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao terceiro item da pauta, referente ao processo de eleição do novo Conselho Municipal de Política Cultural. Inicialmente, foi esclarecido que o tema vinha gerando dúvidas e questionamentos por parte da classe artística em razão do encerramento do mandato dos atuais conselheiros antes da conclusão do novo processo eleitoral. Nesse contexto, foi reforçado que a reunião possuía caráter exclusivamente informativo e de diálogo, não havendo competência para deliberações, mas mantendo-se o compromisso coletivo com a continuidade das discussões sobre as políticas públicas culturais e com o acompanhamento do processo eleitoral. Em seguida, diversos participantes manifestaram a importância da manutenção desse espaço de diálogo entre a sociedade civil e o Poder Público, destacando que, embora os mandatos tenham se encerrado, a participação da comunidade cultural deve permanecer ativa durante o período de transição até a posse do novo colegiado. Ressaltou-se que o Conselho, ao longo de sua gestão, consolidou uma prática participativa e aberta à sociedade civil, razão pela qual foi considerado fundamental preservar esse ambiente de escuta e construção coletiva, ainda que sem caráter deliberativo. Na sequência, o representante da Comissão Eleitoral Srº José Paulo apresentou informações sobre o andamento do processo de eleição do novo Conselho. Foi informado que a comissão responsável já foi constituída, tendo realizado reuniões para definição da metodologia, organização dos trabalhos e elaboração do cronograma eleitoral. Também foi explicado que os critérios para o novo edital já foram discutidos pela comissão, permanecendo pendente apenas a atualização do decreto municipal que regulamenta o processo eleitoral, uma vez que o decreto utilizado na eleição anterior necessitava de adequações jurídicas e procedimentais para atender às novas exigências. Foi explicado que, em razão dessa necessidade de



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br
Ata de reunião extraordinária realizada, em 07 de outubro de 2025

atualização normativa, o lançamento do edital eleitoral precisou ser temporariamente suspenso, estando o novo decreto em análise e tramitação junto aos setores jurídicos e ao Gabinete do Executivo Municipal. Informou-se ainda que, após sua publicação, será realizada nova reunião da Comissão Eleitoral para validação do cronograma definitivo e, na sequência, será publicado o edital contendo todas as etapas do processo eleitoral, incluindo período de inscrições, análise documental, campanha e eleição dos novos representantes da sociedade civil. Durante os debates, diversos participantes manifestaram preocupação com a demora na conclusão do processo, ressaltando que o atraso provoca insegurança entre artistas, produtores culturais e demais interessados em participar da eleição. Foi destacada a necessidade de conferir maior celeridade aos trâmites administrativos, especialmente aqueles relacionados às análises jurídicas, considerando que o calendário cultural do município se intensifica no segundo semestre, tornando imprescindível a instalação do novo Conselho em tempo hábil para acompanhar as políticas públicas culturais. Também foram apresentadas reflexões sobre a necessidade de aperfeiçoamento da legislação que regulamenta as eleições do Conselho Municipal de Política Cultural. Alguns participantes defenderam que as regras eleitorais deixem de depender da edição de um novo decreto a cada mandato, sugerindo sua incorporação definitiva ao Sistema Municipal de Cultura ou a outro instrumento normativo permanente. Segundo os presentes, essa alteração reduziria a necessidade de revisões periódicas, proporciona maior segurança jurídica e evitaria atrasos semelhantes nos próximos processos eleitorais. Everton Mendes, representante da Secretaria de Cultura e Turismo explicou que a demora não decorre de falta de interesse ou comprometimento da administração pública, mas dos procedimentos administrativos e jurídicos necessários para garantir a regularidade do processo. Informaram ainda que a Comissão Eleitoral terá acesso ao texto final antes da publicação oficial do edital, podendo analisar eventuais adequações decorrentes da manifestação dos órgãos jurídicos, assegurando transparência e participação durante todas as etapas do processo. Ao longo das manifestações, também foi destacada a necessidade de planejamento antecipado para os próximos mandatos, sugerindo-se que futuros processos eleitorais sejam iniciados com maior antecedência em relação ao término dos mandatos vigentes, evitando períodos de vacância do Conselho. Ressaltou-se ainda que, embora o Conselho exerça importante papel consultivo, deliberativo em sua esfera de competência e de representação da sociedade civil, sua atuação depende da integração permanente entre conselheiros, Poder Público e comunidade cultural, sendo consenso entre os presentes que o fortalecimento institucional do Conselho constitui elemento fundamental para o desenvolvimento das políticas públicas de cultura no município.

4) Assuntos Gerais e Encaminhamentos Finais: Na sequência, passou-se ao item Assuntos Gerais, oportunidade em que foi aberto espaço para manifestações, informes e sugestões dos participantes. Diversos presentes destacaram a importância de manter o diálogo permanente entre a sociedade civil, o Poder Público e os futuros integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, ressaltando que a continuidade das reuniões, mesmo durante o período de transição entre mandatos, fortalece a participação social e contribui para o acompanhamento das políticas públicas de cultura. Durante as manifestações, foram abordadas questões relacionadas ao fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Política Cultural, à necessidade de aprimoramento dos processos administrativos da Secretaria de Cultura e Turismo e à importância de ampliar a estrutura técnica destinada à gestão das políticas culturais. Os participantes defenderam que o município avance na consolidação do Sistema Municipal de Cultura, promovendo investimentos em equipe técnica, organização administrativa, digitalização de procedimentos e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, garantindo maior eficiência na execução dos programas culturais. Também foi enfatizada a necessidade de continuidade dos



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br
Ata de reunião extraordinária realizada, em 07 de outubro de 2025

trabalhos iniciados pelo Conselho, especialmente no acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Cultura, da Política Nacional Aldir Blanc e das futuras políticas de fomento, destacando que as conquistas obtidas ao longo dos últimos anos representam avanços importantes para o setor cultural e devem ser preservadas pelas futuras gestões. Durante os debates, diversos participantes ressaltaram que a construção das políticas públicas culturais depende da cooperação entre artistas, produtores culturais, agentes culturais, conselheiros e Poder Público, reforçando que divergências de entendimento são naturais no processo democrático, mas devem sempre ser conduzidas com respeito, diálogo e foco no interesse coletivo da cultura do município. Também foi reconhecido o trabalho desenvolvido pelos conselheiros que encerraram seus mandatos, bem como pelos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo que acompanharam a implantação do Sistema Municipal de Cultura e dos instrumentos de fomento cultural.

Como encaminhamentos finais: ficou registrado o entendimento de que as informações e sugestões apresentadas durante a reunião deverão ser consideradas pela Secretaria de Cultura e Turismo e compartilhadas com o futuro Conselho Municipal de Política Cultural, especialmente aquelas relacionadas ao aperfeiçoamento do processo eleitoral, à implementação do Plano Municipal de Cultura, à execução da Política Nacional Aldir Blanc e ao fortalecimento da estrutura administrativa da política cultural municipal. Por fim, foi reafirmado o compromisso coletivo dos presentes com a continuidade da participação social na construção das políticas públicas culturais, destacando-se que, mesmo diante do encerramento dos mandatos do Conselho, permanece o interesse comum em acompanhar, colaborar e contribuir para o desenvolvimento da cultura no município. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo para conhecimento e os devidos registros.

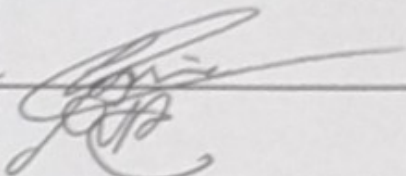
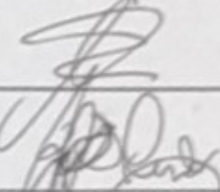
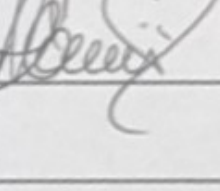
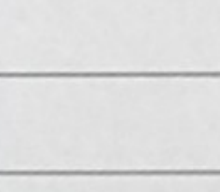
Assinaturas:

Presidente: Jefferson Khary Maia da Conceição

Secretária: Kelly Cristina Elvas Franco

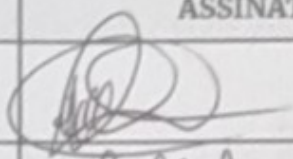
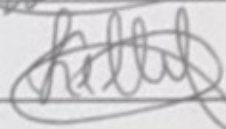
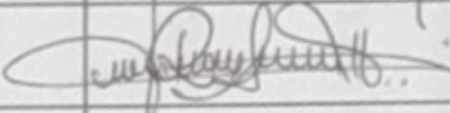
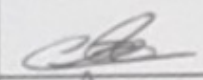
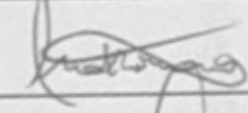
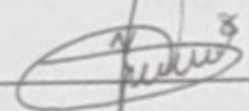
07.10.2025 - REUNIÃO INFORMATIVA - PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE CIVIL

POLÍTICA CULTURAL - PRAIA GRANDE/SP

	NOME COMPLETO	CONTATO	SETOR QUE REPRESENTA	ASSINATURA
11	Cami Oliveira de Mello	ferivblack1212@gmail.com	Cami é M. Afresina	
12	Ana Paula Cardoso	apaula cardoso@gmail.com	audiovisual / literatura	
13	Antônio Roberto	antonio.roberto@gmail.com	audiovisual / literatura	
14	Arylino Amaral	arylinoamaral@gmail.com	audiovisual	
15	Camila Regina	camila-regina@hotmail.com	artes visuais	
16	Jefferson Ferraz Leon Pinheiro	jefferson.ferraz@gmail.com		
17	Jefferson A. Maia	JEFFSMARIA@gmail.com	Cult. Física	
18				
19				
20				

07.10.2025 - REUNIÃO INFORMATIVA - PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE CIVIL

POLÍTICA CULTURAL - PRAIA GRANDE/SP

	NOME COMPLETO	CONTATO	SETOR QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Maria Cunilda Costa	GP Cidadania	13 98842-6680	
2	Kelly Kristina Franco	Instagram: @Kellyfranco.teatro	Teatro e Circo	
3	YASMIN LOPES	@YASMIN LOPES	Centro cultural	YASMIN
4	Kátia de Sousa Lopes	Katia.Lopes2.pge@gmail.com	Centro cultural Akaraa mirim	Katia Lopes
5	Natali Louzada	QUILOMBOAIDE.COPEIRA@ EMAIL.COM	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA E QUILOMBOAIDE	Natali Louzada
6	Val Rizzutti	Valrizzutti@gmail.com	Comunicação	
7	Cléber B. Bezerra da Silva	clbercolme@hotmail.com	Público - SEDUC	
8	Adriano	andersonanderson@gmail.com	Agente Cultural / Teatro	
9	Fernando de Lima Silva	RLSHOWCONTATO@gmail.com	Teatro / Contação	
10	TOTO SANCHES	CIRCULOABACULTURAV@gmail.com	AV/TEATRO/PRODUÇÃO/CIRCO	